



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e empresa **LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP**, ambos já qualificados no Contrato nº 008/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 27 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP

Contratada